

## Wellington - CRC - AL,

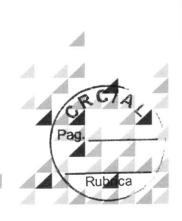
Vimos, através desta, apresentar nossa Proposta Orçamentária referente à produção dos Materiais Gráficos, conforme as especificações abaixo:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
1.000	<ul> <li>Panfletos, tamanho 15cm x 21cm, impressão offset, papel couche 115g, 4 x 0 cores.</li> </ul>	440,00
20	<ul> <li>Impressos, tamanho 15cm x 21cm, impressão digital, 4 x 0 cores, papel couche 250g.</li> </ul>	42,00
150	<ul> <li>Crachás plastificados, tamanho 10cm x 12cm, impressão digital, papel couche 170g, 4 x 0 cores, acabamento com dois furos 5mm e cordão branco.</li> </ul>	430,00
150	<ul> <li>Adesivos vinílicos, impermeáveis, tamanho 12cm x</li> <li>30cm, impressão digital, 4 x 0 cores.</li> </ul>	370,00
1.000	<ul> <li>Impressos, tamanho A4, impressão offset, 4 x 0 cores, papel couche 115g.</li> </ul>	520,00
	VALOR TOTAL	1.802,00

Atenciosamente, **Ana Luiza Nogueira** 

Maceió, 09 de maio de 2018.







# TERMO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

## Pedido de Contratação nº 000147/2018

OBJETO						
Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total			
PANFLETOS TAMANHO 15CM X 21 CM IMPRESSÃO OFFSET	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00			
IMPRESSOS TAMANHO 15CM X 21 CM IMPRESSÃO DIGITAL	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00			
CRACHÁS PLASTIFICADOS TAMANHO 10CM X 12 CM IMPRESSÃO DIGITAL	150	R\$ 2,86	R\$ 430,00			
ADESIVOS VINILICOS IMPERMEAVEIS TAMANHO 12CM X 30 CM	150	R\$ 2,46	R\$ 370,00			
IMPRESSOS TAMANHO A4 IMPRESSÃO OFFSET	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00			
Valor Total	R\$ 1.802,00					

### **FORNECEDOR**

ANA LUIZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA (GRAFIMAR )

ENDEREÇO: R. Epaminondas Gracindo, 315 - Pajuçara, Maceió - AL

Tel.: (082) 3436-0599

CNPJ: 25.106.203/0001-98

Insc. Estadual: 24479623-8

\*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000147/2018

Maceió/AL, 09 de maio de 2018.

Wellington José dos Santos

Assessor da Rresidência

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 09 de maio de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Pág.\_

Rubrica



## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 30/2018**

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: <a href="mailto:crcal@crcal.org.br">crcal@crcal.org.br</a>

Pedido de Contratação nº 0000147/2018

Prazo de entrega:

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº30/2018 Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência

Processo Nº 2018/000147

### **FORNECEDOR**

ANA LUIZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA (GRAFIMAR )

ENDEREÇO: R. Epaminondas Gracindo, 315 - Pajuçara, Maceió - AL

Tel.: (082) 3436-0599 Tel.: (082) 3436-0599 Tel.: (082) 3436-0599

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	PANFLETOS TAMANHO 15CM X 21 CM IMPRESSÃO OFFSET	1.000	Unid	R\$ 0,44	R\$ 440,00
02	IMPRESSOS TAMANHO 15CM X 21 CM IMPRESSÃO DIGITAL	20	Unid	R\$ 2,10	R\$ 42,00
03	CRACHÁS PLASTIFICADOS TAMANHO 10CM X 12 CM IMPRESSÃO DIGITAL	150	Unid	R\$ 2,86	R\$ 430,00
04	ADESIVOS VINILICOS IMPERMEAVEIS TAMANHO 12CM X 30 CM	150	Unid	R\$ 2,46	R\$ 370,00
05	IMPRESSOS TAMANHO A4 IMPRESSÃO OFFSET	1.000	Unid	R\$ 0,52	R\$ 520,00
				Total Geral	R\$ 1.802,00

### Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

### CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

- 1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
- 2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
- 3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
- 4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
- 5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
- 6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
- 7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
- 8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
- 9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
- 10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Mageió/AL, 09 de maio de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Diretora Executiva

